



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
PROVINCIAL DE MAPUTO  
DIRECÇÃO PROVINCIAL DE OBRAS PÚBLICAS

REPARTIÇÃO DE AQUISIÇÕES

## ANÚNCIO DE CONCURSO

1. A Direcção Provincial de Obras Públicas de Maputo (**DPOP-M**), convida as empresas interessadas a apresentarem propostas fechadas, de acordo com o seguinte:

| Concurso                             | Objecto do Concurso                                                                             | Classe de Alvará mínimo Exigido | Data e hora da visita ao local das obras                             | Data e hora final da entrega das Propostas | Data e hora da abertura das Propostas |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Limitado Nr.16/DPOP-M/RA/2026</b> | Empreitada para Pavimentação de 550 metros da Estrada Mulotana/Malhampsene no Distrito de Boane | 3ª                              | 04/08/2026 as 10.00 Horas no Edifício Sede da Localidade de Mulotana | 13/08/2026 as 09.00 Horas                  | 13/08/2026 as 09.15Horas              |

2. O período de validade das propostas é de 90 dias, contados a partir da data de abertura das mesmas.
3. Obrigatoriamente devem fazer parte da proposta os seguintes documentos actualizados e autenticados: a) Alvará b) Certificado de Quitação das Finanças Públicas; c) Certidão de Segurança Social; d) Declaração do concorrente de que não se encontra em situação de impedimento; e) Declaração de Informação contabilístico e fiscal; f) Facturação em actividades similares ao objecto de contratação; g) Declaração comprovativa das instalações e equipamento adequado e disponível; h) Equipa técnica devidamente qualificado, comprovada pelos respectivos certificados de habilitações literárias, acompanhados dos respectivos CV's devidamente assinados; Certificado de Cadastro Único; i) Confirmação de facilidade de acesso ao credito; j) Certidão emitida pelo INE.

4. As Propostas deverão estar devidamente seladas e entregues na DPOP de Maputo até a data e hora acima citada, e a abertura das mesmas será feita, na presença dos concorrentes ou seus legítimos representantes que queiram assistir a este acto.
5. A visita ao local das obras é da responsabilidade do empreiteiro, devendo para o efeito se fazer presente na data e local acima indicados para concentração.
6. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022 de 30 de Dezembro.

**Matola, 31 de Julho de 2026**  
**Autoridade Competente**  
**/Ilegível/**